

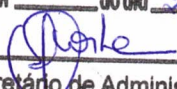


**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 36/2023**

**Processo Administrativo nº 142833/2023**

CERTIFICO que na data 23/06/23  
foi publicado no Placar Oficial ( ) / Site (  )  
deste Município o (a) Homologação  
de \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ do dia 22/06/23  
  
Secretário de Administração

Eu, **CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**, atual Prefeito do Município de Piracanjuba/GO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de acordo com aprovação por meio de Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Piracanjuba, e nos termos do art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e suas alterações posteriores, **RESOLVO HOMOLOGAR**, nos termos em que se encontra o Processo Licitatório autuado na modalidade **Pregão Eletrônico nº 36/2023**, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Contratação de empresa apta a prestar serviços transporte intermunicipal entre os municípios de Piracanjuba e Bela Vista de Goiás diariamente, afim de transportar no mínimo 21 (vinte e um) passageiros, para atender os trabalhadores que executarão serviços laborais no Laticínio Bela Vista de Goiás conforme Lei Municipal nº 1.468, de 2010 e alterações posteriores, conforme discriminações e quantidades descritas no Termo de Referência, tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito com regularidade pela Comissão de Licitação, designados pelo Decreto Municipal nº 89, de 23 de março de 2023. Considerando como proposta mais vantajosa para a Administração o resultado classificatório a seguir, em favor da empresa:

**LS COMÉRCIO, TRANSPORTE E TURISMO LTDA. – ME**, Pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 37.292.463/0001-84, estabelecida na Rua Manoel Adorno, Quadra 27, Lote 01 Setor São Jorge – Bela Vista de Goiás/GO, Fone: (62) 9 9654-0307/ (62) 9 9630-5530, E-mail: ls.transporte.go@outlook.com, neste ato representado pela **Sra. Sandra de Melo Nascimento**, inscrita no CPF sob o nº 467.833.421-15, vencedora do item abaixo relacionado:

| Item | Descrição do Objeto   | Marca/Modelo                           | Qtd | Und | Valor Unitário | Valor Total    |
|------|---|--|-----|-----|----------------|----------------|
| 01   | Prestação de serviço de 01 transporte intermunicipal com 01 motorista (combustível e manutenção veicular por conta da contratada), entre os municípios de Piracanjuba e Bela Vista de Goiás, ida e volta, | LS Comércio (Marcopolo Volare W7 2014) | 12  | Mês | R\$ 9.990,00   | R\$ 119.880,00 |



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

|   |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|
| diariamente, para transportar no mínimo 21 passageiros. |  |  |  |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 119.880,00</b>   |  |  |  |  |  |  |
| <b>VALOR TOTAL DO CERTAME ----- R\$ 119.880,00</b>      |  |  |  |  |  |  |

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 119.880,00 (Cento e dezenove mil oitocentos e oitenta mil reais)**, cuja despesa deverá correr a conta da seguinte Dotação Orçamentária:

22.03.04.122.0407.2.005 – 3.3.90.39 – Ficha: 85

Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

**PUBLIQUE-SE:**

Piracanjuba/GO, aos, 22 de junho de 2023

**CLAUDINEY ANTÔNIO MACHADO**  
Prefeito de Piracanjuba